



teresina, 8 de novembro de 2021.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1374/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: Determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 28.09.2021

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo